

Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo
Controladoria Interna



Processo Administrativo Nº 46/2022.

Dispensa de Licitação Nº 35/2022.

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que chegou nesta Controladoria para Análise o processo acima mencionado, com "38" folhas devidamente numeradas e rubricadas.

Nada mais,

Em Várzea Paulista, 23 de Junho de 2022.

Eu, Walter Wacheisk de Souza, subscrevo

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



PARECER Nº 62/2022

Processo Administrativo nº 46/2022

Dispensa por Limite 35/2022

Objeto: Aquisição de peças e serviços para realização de manutenção adicional em veículo Logan FQE-6359 da frota deste Legislativo.

RELATÓRIO

Aportou nesta controladoria no dia 23 de Junho de 2022, o presente processo físico, com "38" folhas numeradas.

Trata-se de processo licitatório para "Aquisição de peças e serviços para realização de manutenção adicional em veículo Logan FQE-6359 da frota deste Legislativo", sendo que houve a expedição da requisição Nº 55/2022 assinada pelo servidor de provimento efetivo Adriano Cavalheiro, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, conforme documento à folha "02", datado de 25 de Maio de 2022.

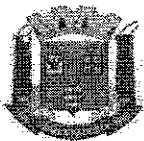
Na requisição houve a justificativa e especificação do item a ser contratado, e no Despacho à folha "25" o Diretor Administrativo, faz uma justificativa para a contratação por valor global, especialmente porque as peças seriam instaladas por um terceiro o que poderia gerar perda da garantia, caso não fosse adequadamente instalada, motivo pelo qual justificou que a aquisição e a instalação se desse no mesmo local para evitar essa eventual alegação.

A comissão de Licitações fez levantamento do preço para o total dos itens e serviços previstos na requisição, conforme documentos encartados às folhas "03 até 23", e resumo às folhas "26 e 27" e obteve o seguinte resultado:

Empresa	Valor Total	Contato	Folha
Oficina Revisa	3.919,00	Adriano	03
P.S. de Souza Mecânica	2.592,00	Paulinho	10
Centro Mendonça	2.580,00	Orç 3345	14

Ainda na fase interna, após ser feita a pesquisa de mercado foi sugerida a contratação por dispensa de licitação por limite do presente certame, em observância do artigo "24" inciso "II" da Lei 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitações, emitiu posicionamento pela dispensa de licitação no dia 23 de Junho de 2022, conforme documento às folhas "36 e 37"; houve a indicação por parte da Diretoria Financeira indicando a existência de recursos



financeiros e orçamentários para a cobertura de tal contratação, conforme documento à folha "35".

Foram juntadas ao presente processo as certidões negativas: a) Municipal; b) Estadual; c) Federal; d) Trabalhista; e) FGTS; f) Falências junto ao TJSP; e g) impedimentos junto ao TCESP.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observou-se que houve a requisição do serviço, houve a pesquisa de preços, houve a indicação por parte da Comissão de Licitação para a contratação através de dispensa por limite; ainda não houve a manifestação da Procuradoria Jurídica no presente processo.

Recomendo porém, que se busque a manifestação da Procuradoria Jurídica, conforme habitualmente é feito em todos os procedimentos de licitatórios. Existem algumas anotações feitas a caneta no presente procedimento, que seria recomendado que estas anotações fossem feitas em forma de certidão ou de atestado, inclusive ficaria mais simples de entender o que se pretendeu com tais anotações e qual foi a impropriedade no orçamento que se pretendeu sanar.

Portanto o parecer é pela regularidade do presente procedimento, até o atual andamento, pois o entendimento é de que, o mesmo está de acordo com a legislação e orientações dos Tribunais vigentes, estando apto a prosseguir o seu trâmite.

Solicito que após a conclusão do presente procedimento licitatório, este retorne à esta controladoria para análise dos atos de homologação, autorização para contratação, prestação do serviço, emissão das notas de reserva, empenho, publicação dos referidos atos na imprensa oficial, eventualmente a liquidação e pagamento e outros atos que por ventura ocorrer até a finalização do presente procedimento.

Várzea Paulista, 27 de Junho de 2022.

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno